



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 500, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110. 009561/2016-06;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora PATRÍCIA WEIDUSCHADT, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Educação, a fim de realizar Pós-Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 15 de março de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

